

PORTARIA Nº7.567, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede retorno das férias para Servidor, lotada na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, concedeu um período de 10 (dez) dias de férias, conforme protocolo expediente interno sob nº457/2024, para a Servidora **CRISTINA PELLEGRINI BARBIERI**, Agente Administrativo, matrícula nº730, lotada na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, retornando no dia de 12 de setembro de 2024, permanecendo um saldo de 20 (vinte) dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 17 de setembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário da Administração